
Para: População; Serviços de Saúde do Serviço Regional de Saúde C/c: Linha de Saúde Acores; Linha de Esclarecimento Não Médico COVID-19

Assunto: Esclarecimentos - Plano Regional de Vacinação contra a COVID-19

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

No seguimento das diversas solicitações que têm sido rececionadas na Direção Regional da Saúde relativamente à possibilidade de proceder ao processo de vacinação em massa, abrangendo grupos populacionais, freguesias e/ou vilas, à semelhança do que foi realizado na Ilha do Corvo, a Autoridade de Saúde Regional esclarece e salienta que:

- Não existe evidência científica que comprove que as pessoas vacinadas contra a covid-19 não possam transmitir o novo coronavírus, apesar de a carga viral ser reduzida com a inoculação;
- Mesmo vacinada, uma pessoa poderá ter uma infeção sem sintomas, mais ligeira, mas é possível que consiga transmitir o vírus;
- Os ensaios clínicos mostraram que as vacinas são uma forma eficaz de proteção contra as consequências mais graves da infeção, nomeadamente quadros de doença graves com necessidade de internamento e com risco elevado de morte;
- No âmbito dos citados ensaios, não se verificou qualquer caso de morte ou de hospitalização em cuidados intensivos.

A inclusão da ilha do Corvo nesta 1ª fase prende-se com os poucos recursos de saúde da mais pequena ilha açoriana, bem como com a logística de transporte de vacinas.



Data: 2021-03-12

Promover a vacinação em massa da população de Rabo de Peixe não seria um garante do fim da ocorrência de casos e de transmissão comunitária mas sim uma forma de minimizar a ocorrência de casos graves com necessidade de internamento. Mas as normas da DGS e da DRS esclarecem que, em caso de escassez de vacinas disponíveis, estas devem ser dirigidas aos grupos de risco e às pessoas que ainda não tiveram a doença.

Pelo exposto, foram definidos grupos prioritários para a vacinação contra a COVID-19, baseados em critérios científicos e princípios éticos, nomeadamente de saúde, bem-estar e equidade, e em linha com as recomendações da DGS e da Comissão Europeia, no sentido de maximizar o número de vacinas disponíveis, de forma a proteger os grupos vulneráveis das consequências graves da infeção por COVID-19.

Até serem desenvolvidos mais estudos clarificadores da vacina contra a COVID-19, a Autoridade de Saúde Regional reforça a importância da manutenção das recomendações de prevenção contra a Covid-19, mesmo depois da pessoa ser vacinada.

Diretor Regional

